

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

137/2004-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

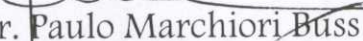
Alterar Portaria da Presidência nº 090/2004-PR de 12.04.04, que implanta, para os fins do disposto no art. 1º e respectivo parágrafo único da Medida Provisória nº 154, de 23 de dezembro de 2003, a FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

2.0 - OBJETIVO

Onde se lê: Av. Cursino, nº 3281. Leia-se : Av. do Cursino, nº 1274, Saúde.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10.05.04


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10.05.04